

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 402, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997**

Publicado no Diário da Assembléia nº 982

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Geraldo Vaz**, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar do dia 12 de dezembro do corrente, de conformidade com o Processo nº 11.575/97.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 17 dias do mês de dezembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente